Lei CFS Nº 0084/97.

"Origem do Projeto de Lei CFS Nº 0084/97."

Altera Lei nº 0061/97, de 11 de setembro de 1997, no quadro de cargos comissionados, e dá outras providências.

Clóvis Fernandes de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus SC, no uso de minhas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei CFS Nº0061/97 de 11 de setembro de 1997, no quadro de cargos comissionados, em seu artigo 12º, e em seu anexo Quadro I Níveis e Vagas, Quadro II Nível e Vencimento Base.
- Artigo 2º Fica alterado o Artigo 12º da Lei CFS 0061/97, passa a ter a seguinte redação:

Os cargos de Comissão de livre nomeação que integrarão o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal são os seguintes:

- 1. Secretário Municipal;
- 2. Secretário Adjunto;
- 3. Diretor Geral;
- 4. Diretor;
- 5. Assessor Jurídico;
- 6. Chefe de Gabinete do Prefeito;
- 7. Administrador;
- 8. Assessor;
- 9. Coordenador de Educação;
- 10. Assessor Especia;
- 11. Coordenador de Técnicas Legislativas;
- 12. Encarregado p/ Execução e Manutenção de Obras Municipais;
- 13. Coordenador de Cultura e Esportes;
- 14. Secretária Executiva:

- 15.Chefe de Garagem;
- 16. Assessor Tributário;
- 17. Encarregado do Setor de Saúde;
- 18. Assessor de Assuntos Comunitários;
- 19. Assessor Administrativo;
- 20.Encarregado.
- Artigo 3° Para o cargo de Técnico em Contabilidade, fica adicionado o valor Salarial de 10%, sobre o Salário Base, referente a cada Fundo Municipal, ou seja:
  - Fundo Municipal de Saúde;
  - Fundo Municipal de Habitação;
  - Fundo Municipal de Assistência Social;
  - Fundo Municipal de Assistência e Previdência;
  - Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
- Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor em 02 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal. em 23 de dezembro de 1997.

Clóvis Fernandes De Souza,

Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada em Data Supra.

Cristina de Fátima Silva, Secretária Executiva.

### QUADRO I

### CARGOS COMISSIONADOS- 40 HORAS SEMANAIS

## <u>GRUPO I</u>

# NÍVEIS E VAGAS

## CÓDIGO DO GRUPO - 01/ CÓDIGO DO CARGO

CÓDIGO		CARGOS	NÍVEL	VAGAS
01.01	-	Secretário Municipal	CC - 16	05
01.02	-	Secretário Adjunto	CC - 15	05
01.03	-	Diretor Geral	CC - 14	05
01.04	-	Diretor	CC - 13	05
01.05	-	Assessor Jurídico	CC - 13	01
01.06	-	Chefe Gabinete do Prefeito	CC - 13	01
01.07	-	Administrador	CC - 12	05
01.08	-	Assessor	CC - 11	02
01.09	-	Coordenador de Educação	CC - 10	01
01.10	-	Assessor Especial	CC - 09	02
01.11	-	Coordenador de Técnicas Legislativas	CC - 08	01
01.12	-	Encarregado p/ Exec. e Man.de Obras Mun.	CC - 08	01
01.13	-	Coordenador de Cultura e Esporte	CC - 07	01
01.14	-	Secretária Executiva	CC - 06	04
01.15	-	Assessor Tributário	CC - 05	04
01.16	-	Chefe de Garagem	CC - 05	01
01.17	-	Encarregado do Setor de Saúde	CC - 04	02
01.18	-	Assessor de Assuntos Comunitários	CC - 03	04
01.19	-	Assessor Administrativo	CC - 02	06
01.20	-	Encarregado	CC - 01	04

Total de vagas.....60

## QUADRO II

### CARGOS COMISSIONADOS

## NÍVEL E VENCIMENTO BASE

NÍVEL	VENCIMENTO BASE
CC-01	170,00
CC-02	200,00
CC-03	300,00
CC-04	350,00
CC-05	400,00
CC-06	450,00
CC-07	600,00
CC-08	650,00
CC-09	700,00
CC-10	800,00
CC-11	850,00
CC-12	1.000,00
CC-13	1.200,00
CC-14	1.400,00
CC-15	1.600,00
CC-16	1.800,00